



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 159/2025.

Nova Lima, 03 de abril de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento 13, aprovado na reunião ordinária do dia 01/04/2025, de autoria do vereador Adilson Moraes Braga.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que seja determinado às Secretárias as quais competir, que precedida avaliação prévia intercedam junto a Concessionaria de Energia do Estado de Minas Gerai, para que realizem a instalação do cabeamento e demais itens ainda não executados para fornecimento de energia elétrica pela totalidade da rua Paulo Raimundo Ferreira – antiga rua G, no bairro Chácara Bom Retiro.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

04 / 04 / 25 12 : 25  
Carolina Dutra  
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

## REQUERIMENTO Nº 013/2025

**ADILSON MORAES BRAGA**, vereador que o presente instrumento subscreve, requer que depois de percorridos os tramites regimentais, seja remetido ao Poder Executivo o que se descreve:

**Que seja determinado pelo Poder Executivo às Secretarias as quais competir, que, precedida avaliação prévia, intercedam junto a Concessionária de Energia do Estado de Minas Gerais, para que realizem a instalação do cabeamento e demais itens ainda não executados para fornecimento de energia elétrica pela totalidade da Rua Paulo Raimundo Ferreira – Antiga rua G – no bairro Chácara Bom Retiro.**



Câmara Municipal de Nova Lima - 00098-1100 - Rua 197 de Taioba

## **JUSTIFICATIVA**

Referida rua, não possui o fornecimento de energia elétrica por toda extensão.

Como se vê dos registros fotográficos acima, o final da rua e algumas partes da mesma possuem iluminação elétrica. Já em outras partes, não obstante a existência de poste não há a conclusão da instalação de energia elétrica.

Os moradores desta rua necessitam que através da intervenção do Poder Público e da concessionária do Estado, tal carência seja sanada.

Por ser algo de extrema relevância para os moradores, é que os mesmos através deste pleito socorrem a esta Corte, para que, aprovado, seja instado o Executivo para as medidas de estilo.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 24 de março de 2025.

  
ADILSON MORAES BRAGA  
Vereador - Solidariedade

Aprovado, 14 votos.  
01-04-2024

